



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Requerimento nº 209/2022

APROVADO
Em 09/08/22
Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicitando que seja implantado o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que foi instituído através da Lei 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

Foi sancionado no dia 04 de agosto de 2022, a Lei que institui o piso salarial nacional para enfermeiros, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Confen), são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

O projeto aprovado pelo Congresso Nacional define como salário mínimo inicial para os enfermeiros o valor de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% (R\$ 3.325,00) do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 2.375,00) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. O piso salarial passa a valer imediatamente após a publicação no Diário Oficial da União.

Dessa forma, a Prefeitura do Município de Sousa em cumprimento a legislação vigente deve efetuar o pagamento conforme o piso salarial aprovado para os profissionais citados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 09 de agosto de 2022.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador